



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI
Tel/Fax – (86) 3249-1333 – email: pm-tapuio@bol.com.br

Mensagem Projeto de Lei nº 011/2014

São Miguel do Tapuio (PI), 17 de março de 2014.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o projeto de lei que Institui o reajuste anual concedido pelo Governo Federal ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério.

Mais esclarecimento podemos apresentar através de nossa liderança na câmara ou por técnico da área, se necessário.

Renovamos nosso particular apreço por esta augusta casa e vossos pares.

Atenciosamente,


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO BM
19/03/2014
ML/MS



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Centro

CNPJ nº 06.716.906/0001-93 - São Miguel do Tapuio/PI

Tel/Fax - (86) 3249-1333 - pm-tapuio@bol.com.br

Projeto de Lei nº. 011/2014

São Miguel do Tapuio-PI, 11 de março de 2014.

Dispõe sobre a aplicação do reajuste anual concedido pelo Governo Federal ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado aos profissionais do magistério um reajuste linear de 8,32%(oito inteiros e trinta e dois pontos percentuais) ao Piso Salarial vigente em 2013, em conformidade com o aumento concedido pelo Governo Federal;

Art. 2º - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Lei são os previstos no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2014 - gastos com pessoal do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio/PI, em 11 de março de 2014.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal